

LOTACIONOGRAMA

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/12, que Estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Lotacionograma da Polícia Judiciária Civil

4º TRIMESTRE-2018

Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsidio
Polícia Civil	Delegado de Polícia	400	211	189	-	Lei Complementar nº 436-13/10/11
Polícia Civil	Investigador de Polícia	4000	2106	1894	-	Lei Complementar nº 436-13/10/11
Polícia Civil	Escrivão de Polícia	1200	691	509	-	
Desenvolvimento Econômico e Social	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	34	27	7	-	Decreto nº 242 de 04/09/2015
Desenvolvimento Econômico e Social	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	55	16	39	-	
Desenvolvimento Econômico e Social	Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social	12	05	7	-	
Profissional da Área Meio	Analista Administrativo	4	3	1	-	Decreto nº 286 de 07/10/2015
Profissional da Área Meio	Técnico Administrativo	9	8	1	-	

Profissional da Área Meio

Apoio 0 0 0 -  
Administrativo

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Polícia Judiciária Civil

Órgão/Entidade Cedente	Cargos	Quantidade
SESP	Analista Administrativo	3
SEJUDH	Agente Socioeducativo	13
SEJUDH	Agente Prisional	8
SEJUDH	Apoio Desenvolvimento	2
MTI	Financeiro	1
MTI	Operacional	1
SES	Técnico Nível Superior	1
SEDUC	Apoio Administrativo	3
SETAS	Técnico Desenvolvimento Econômico e Social	2
DETRAN	Agente Serviço de Trânsito	1
SEMA	Analista de Meio Ambiente	1
SEGES	Técnico Desenvolvimento Econômico e Social	1
SINFRA	Analista Desenvolvimento Econômico e Social	1

JOÃO HENRIQUE DE BRITO SANTOS

Coordenador de Gestão de Pessoas

(Original assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d727ca0

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)